



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 127/99, de 29 de dezembro de 1.999.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.999, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.003,60 (dois mil, três reais e sessenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito	
02 05 Manutenção de Creches	
02 05 024 3231 08411852.05 Subvenções Sociais	R\$ 2.003,60

Artigo 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 Departamento de Governo	
03 04 Cons.Adap.de Prédio p/ Atend. Bancário	
03 04 036 3120 03070211.16 Material de Consumo	R\$ 363,00
04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
04 09 Galeria e Infra-Estrutura Urbana	
04 09 066 4110 13764491.15 Obras e Instalações	R\$ 1.640,60
	R\$ 2.003,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 29 de dezembro de 1.999.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.